



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 01/2025-CME/TOLEDO

Súmula: Recompõe a Câmara de Legislação e Normas – CLN e a Câmara de Educação Básica – CEB, do CME/Toledo, fixando os respectivos Conselheiros, para exercício de suas atividades para o período 2025-2026.

A Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Educação de Toledo, no uso das atribuições constantes no inciso III do artigo 36 e o disposto nos artigos de nº 26 a 30 do Regimento Interno; considerando a necessidade de recompor os trabalhos deste colegiado em caráter permanente, tendo em vista a posse de novos integrantes deste CME,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica reorganizada a **Câmara de Legislação e Normas – CLN**, integrada pelos seguintes Conselheiros e Conselheiras: Adriano Aloísio Kliemann, Osmarina Sinhorí, Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Eliane Aparecida da Silva Luiz, Suelin Cristiane Schutz e Gilmara Aparecida Gafuri.

Presidente da CLN: Adriano Aloísio Kliemann

Vice-Presidente da CLN: Valdemir Domingues Fernandes Ladeia

Secretária da CLN: Suelin Cristiane Schutz

Art. 2.º - Fica reorganizada a **Câmara de Educação Básica – CEB**, integrada pelos seguintes Conselheiros e Conselheiras: Cleonilda Sabaini Thomazini Dallago, Luciana Cadamuro, Maria do Carmo Cabreira, Solange Brito de Carvalho, Maura Regina Teixeira e Marlene da Silva.

Presidente da CEB: Maura Regina Teixeira

Vice-Presidente da CEB: Marlene da Silva

Secretária da CEB: Luciana Cadamuro

Art. 3.º - Na eventualidade de algum Conselheiro ou Conselheira suplente vir a assumir a titularidade, este integrará a Câmara do seu respectivo titular.

Art. 4.º - É assegurada a participação do Conselheiro Presidente do CME no trabalho de Câmara, observando-se ao disposto no § 5.º do artigo 28 do Regimento em vigor nesta data.

Art. 5.º - As Câmaras deverão registrar em Ata Simplificada as presenças e a síntese dos trabalhos de cada sessão realizada.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando alteradas as disposições da Portaria n.º 01/2023-CME, de 02 de maio de 2023.

Toledo/PR, 17 de abril de 2025.


Solange Brito de Carvalho
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 288/2025